



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1142/2025/MCOM

Brasília/DF, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 442, de 2024 - Requerimento de Informação (RIC) nº 4234/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 442, de 2024, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 4234/2024 (12108800), de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS), que requer desta Pasta informações "acerca da gestão do presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, que nomeou como assessores pessoais dois indivíduos com histórico de irregularidades na gestão de fundos de pensão: Júlio Vicente Lopes e Maurício Marcellini."
 2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho o OFÍCIO Nº 54867027/2025 - GRIN-DERIN (12170743), da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
 3. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.
- Atenciosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 10/01/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12171226** e o código CRC **0A5985E2**.

Anexos:

- OFÍCIO Nº 54867027/2025 - GRIN-DERIN (12170743).

Referência: Processo nº 53115.042746/2024-45

Documento nº 12171226



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerencia de Relacionamento Institucional - GRIN/DERIN

OFÍCIO Nº 54867027/2025 - GRIN-DERIN

Brasília, 7 de janeiro de 2025.

Ao Senhor

JOÃO ALOÍSIO VIEIRA

Secretário-Executivo Adjunto

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4234/2024.

Referência: Processo nº 53180.051379/2024-97

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

1. Cumprimos cordialmente, reportamo-nos aos Ofícios nº 38928/2024/MCOM (SEI nº 54364620) e nº 40260/2024/MCOM (SEI nº 54542027), que tratam do Requerimento de Informação - RIC nº 4234/2024 (SEI nº 54364639) de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS), apresentado em 22/11/2024, cuja ementa "*Requer a convocação Ministro de Estado das Comunicações, Sr. Juscelino Filho, acerca da gestão do presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, que nomeou como assessores pessoais dois indivíduos com histórico de irregularidades na gestão de fundos de pensão: Júlio Vicente Lopes e Maurício Marcellini.*"
2. Preliminarmente, cabe destacar que ambos os empregados mencionados no requerimento de informação possuem distinção das condições contratuais e cadastrais.
3. O empregado Julio Vicente Lopes, matrícula 8.813.127-0, foi admitido nos Correios em 24/07/1975. Atualmente, ocupa o cargo de Administrador, lotado na Presidência dos Correios desde 20/03/2023, não sendo nomeado para o exercício de função técnica ou gerencial.
- 3.1. No que tange ao exercício de funções, ao longo de quase 50 anos de trabalho, o empregado Julio Vicente Lopes ocupou diferentes funções gerenciais e técnicas na empresa, chegando a ser Diretor por aproximadamente 10 anos. Ocupou, também, funções de Chefe de Departamento, Superintendente Executivo, Chefe de Gabinete da Presidência, Analistas XIII e XII, sendo que a última designação foi para o exercício da função técnica de Analista XI, a qual se encerrou em 31/07/2017. Enfatizamos que desde essa data não houve nova designação.
- 3.2. Em relação ao seu plano de trabalho, descrevemos a seguir as suas atribuições:
 - Acompanhar e/ou participar de reuniões para as quais for designado pela Chefe de Gabinete e Presidente dos Correios;
 - Assessorar a Chefe de Gabinete e Presidente dos Correios em temas, quando demandado;
 - Assessorar a Chefe de Gabinete e Presidente dos Correios nos assuntos relacionados à área de gestão de pessoas, afetos à educação corporativa, às relações do trabalho e às entidades representativas dos empregados e ex-empregados;
 - Examinar e dar assistência no âmbito da Presidência na preparação de documentos destinados à assinatura da Chefe de Gabinete e do Presidente dos Correios;
 - Contribuir com o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da empresa, bem como as normas legais e regulamentares vigentes;
 - Contribuir com a disseminação da visão, missão e objetivos estratégicos dos Correios, atuando de forma a consolidar os programas e projetos sob sua responsabilidade;
 - Sistematizar e analisar dados, documentos e informações relacionadas às atividades da Presidência dos Correios, avaliar impactos e inter-relacionamentos com as demais áreas;
 - Atuar como ponto focal nos assuntos relacionados à educação corporativa e saúde ocupacional dos empregados.
4. Sobre o empregado cedido Maurício Marcellini Pereira, matrícula 1.001.210-9, Administrador e Advogado, empregado da Caixa Econômica Federal - CEF, onde ocupou diferentes funções técnicas e gerenciais ao longo dos 24 anos de trabalho, informamos que o mesmo foi movimentado para os Correios, por meio de cessão, em 27/08/2024 para exercer a função de Assessor Especial, com fundamento no Decreto nº 10.835/2021, que dispõe sobre as cessões, as requisições e as alterações de exercício para composição da força de trabalho em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte; bem como no Manual de Pessoal - MANPES dos Correios, Módulo 21, que trata das regras sobre cessão e requisição de empregado, atendendo a todos os requisitos de elegibilidade estabelecidos nas referidas normas.
- 4.1. Em relação ao seu plano de trabalho, descrevemos a seguir as suas atribuições:
 - Acompanhar e/ou participar de Grupos de Trabalho para implementação de Projetos Estratégicos para os quais for designado pela Chefe de Gabinete e Presidente dos Correios;
 - Contribuir com a disseminação da visão, missão e objetivos estratégicos dos Correios, atuando de forma a consolidar os programas e projetos sob sua responsabilidade;
 - Contribuir com o cumprimento das políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades da empresa, bem como as normas legais e regulamentares vigentes;

- Assessorar o Presidente dos Correios no acompanhamento de políticas públicas afetas aos Correios;
- Assessorar o Presidente dos Correios na análise de informações estratégicas da ECT; e,
- Assessorar o Presidente dos Correios nas matérias jurídicas de especial interesse da Presidência.

4.2. Salientamos que por meio da transparência ativa, esta Estatal divulga em seu sítio eletrônico (<https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/servidores>), especificamente, na Seção "[Servidores](#)", informações sobre os empregados concursados e empregados públicos cedidos de outros órgãos e entidades aos Correios, bem como informações sobre as tabelas salariais.

5. Vale ressaltar que esta Empresa Pública possui área de Governança Corporativa, que diz respeito ao relacionamento com as suas entidades ligadas, por meio Gerência de Supervisão das Entidades - GSUE, subordinada ao Departamento de Relacionamento com Órgãos de Controle Externo e Supervisão das Entidades - DRAEN/SUGOV, atua na supervisão das entidades ligadas com o objetivo de fortalecer os controles internos adotados pelas respectivas entidades, aumentar a confiabilidade das informações produzidas para a tomada de decisão pelos Correios, contribuindo para o saneamento e a mitigação dos riscos identificados.

6. Adicionalmente, a fiscalização no âmbito do Postalís é exercida pela Auditoria Interna dos Correios de forma contínua, por intermédio de auditorias periódicas, alinhadas aos objetivos dos Correios, visam examinar e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados, além de identificar pontos de aperfeiçoamento. No caso específico, não há auditoria interna em andamento a respeito do tema abordado no RIC nº 4234/2024.

7. Quanto à informação de que ambos respondem a processos, registra-se que não houve qualquer decisão das empresas públicas à qual cada um está vinculado que os afastem do exercício de suas atividades e portanto não há qualquer óbice à nomeação deles para função. Ambos são empregados públicos, concursados, não havendo qualquer impedimento legal para assumirem funções compatíveis com os seus cargos de origem. Além disso, têm longo histórico de contribuição ao serviço público, vasto conhecimento das áreas onde atuam e capacidade comprovada.

8. Renovamos os nossos agradecimentos pelo apoio nas ações promovidas por essa Pasta para o desenvolvimento dos trabalhos e estudos sobre o tema em tela e reforçamos que os Correios permanecem à disposição para contribuir e prestar eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JANETE RIBAS DE AGUIAR

Chefe de Gabinete da Presidência

Assinado por Delegação de Competência, de acordo com a PRT/PRESI - 210/2024 (SEI nº 53160249)



Documento assinado eletronicamente por **Janete Ribas de Aguiar, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 07/01/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54867027** e o código CRC **36968B33**.



QUADRA SBN 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>